



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 45
TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

PROGRAMA 'TERÊLED – ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRA VALER': PREFEITURA DE TERESÓPOLIS COMEÇA A MODERNIZAR O PARQUE DE LUZ COM LED

A Prefeitura deu início nesta segunda-feira, dia 9, à instalação das novas luminárias de LED. Além de mais econômico e de não ser poluente, o LED tem uma durabilidade muito superior às lâmpadas de vapor de sódio ou de mercúrio usadas atualmente. É o programa 'TerêLED – Iluminação Pública pra Valer', implementado pela Gestão Municipal para modernização do parque de iluminação pública de Teresópolis.

Nesta primeira remessa, o município adquiriu 6 mil modernas luminárias, através do sistema de registro de preços, e já está planejando a aquisição de mais 11 mil peças.

“Um dos grandes desafios de Teresópolis é modernizar a

iluminação pública. Quando assumimos a Gestão, em 2018, 40% dos 17 mil pontos de luz do parque de iluminação estavam queimados. Ou seja: em torno de 6.800 lâmpadas estavam apagadas. As lâmpadas a vapor de sódio ou de mercúrio são uma tecnologia obsoleta, poluente e de pouca durabilidade, o que torna a manutenção insustentável pelas constantes trocas de peças. Por isso investimos na modernização do parque de iluminação pública”, destaca o Prefeito Vinicius Claussen.

Com durabilidade aproximada de 50 mil horas, o equivalente a 12 anos de vida útil, as luminárias de LED têm maior eficiência de iluminação do que o sistema existente.



“A instalação das novas luminárias começa pelas ruas

principais, praças, parques, quadras esportivas e áreas de grande circulação da população. E vamos atender também o interior. Iniciamos a modernização instalando 6 mil luminárias e nossa meta é fechar esse ano próximo dos 17 mil pontos de luz. O LED é uma tecnologia moderna e eficiente, as luminárias têm 5 anos de garantia e geram 50% de economia no consumo de luz, o que vai reduzir em muito os custos de manutenção. Uma cidade bem iluminada está diretamente ligada à segurança de seus habitantes”, assinala o Prefeito.





Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 45
TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Erika Maria Rebello Marra
Secretária de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO E CONVOCAR para **Reunião Ordinária**, no dia 12 de Março de 2020, às 09h15min, na sede do conselho, situado a Av. Lucio Meira, 375 sala 107, Várzea, Teresópolis / RJ, com segunda convocação às 09h30min, com a seguinte pauta do dia:

- I - Ofícios recebidos e enviados;
- II - Aprovação das Atas;
- III - Assuntos de Interesse Geral

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Eugenia Alvarez R. Frederico

Presidentado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

1) WF INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 18.587.721/0001-05
Modalidade: Averbação
Código SMMA: AVB076.3442/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Validade: 18 de novembro de 2020

2) WF INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 18.587.721/0001-05
Modalidade: Averbação
Código SMMA: AVB077.3443/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Validade: 18 de novembro de 2020

Nivaldo Lopes Miato
Licenciamento Ambiental

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 003.03.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
AUTORIZADA: Grupo de Radioamadores de Teresópolis – **OBJETO:** Autorização de Uso a Título Precário do espaço público denominado Colina do Mirante, Teresópolis, por parte do Autorizado com o fim específico de utilização da mesma para a instalação de antena repetidora de frequência de rádio UHF.; - **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 25939/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.
PELO MUNICÍPIO: VINÍCIUS OBERG GUEDES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
PELO AUTORIZADO: CARLOS TUCCIMEI GUINLE – REPRESENTANTE DO GRUPO.

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

